

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Diretora Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2022.01.06.01**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestar serviços de interligação da rede do cliente com a rede de internet, podendo para tanto serem utilizados meios digitais de transmissão de informações via rede de Rádio Digital ou cabo, com velocidade de acesso de no mínimo de 15 (quinze) Mbps, junto ao Instituto Municipal de Previdência de Irauçuba, junto ao credor **H E TELECOMUNICAÇÕES & INFORMÁTICA LTDA** inscrito no CNPJ sob o Nº. 26.882.222/0001-79, com o valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Irauçuba/CE, 07 de janeiro de 2022.


Fernanda Fernandes Vasconcelos
Diretora Presidente